



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 06 de dezembro de 2022 - Ano 2022 - Nº 4670

www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 970/ 2022-GP

Lucena / PB, 06 de dezembro de 2022.

DECRETA A SEXTA-FEIRA, DIA 09/12/2022, PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde, Infraestrutura e demais serviços contínuos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 06 de dezembro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 971/ 2022-GP

Lucena / PB, 06 de dezembro de 2022.

RELACIONA OS FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E OS PONTOS FACULTATIVOS REFERENTES AO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam relacionados os dias de feriados nacional, estadual, municipal, bem como os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autarquias do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

| | |
|--|--|
| 1º de janeiro de 2023 (domingo) | Dia da Confraternização Universal – Feriado Nacional |
| 30 de janeiro de 2023 (segunda-feira) | Dia do Sagrado Coração de Jesus Menino - Feriado Municipal |
| 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira, terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas) | Carnaval - Ponto Facultativo |
| 07 de abril de 2023 (sexta-feira) | Paixão de Cristo - Feriado Nacional |
| 09 de abril de 2023 (domingo) | Poeta Américo Falcão - Feriado Municipal |
| 21 de abril de 2023 (sexta-feira) | Tiradentes - Feriado Nacional |
| 01 de maio de 2023 (segunda-feira) | Dia do Trabalho - Feriado Nacional |
| 08 de junho de 2023 (quinta-feira) | Corpus Christi – Ponto Facultativo |
| 24 de junho de 2023 (sábado) | São João - Ponto Facultativo |
| 29 de junho de 2023 (quinta-feira) | São Pedro - Feriado Municipal |
| 05 de agosto de 2023 (sábado) | Fundação da Paraíba - Feriado Estadual |
| 07 de setembro de 2023 - (quinta-feira) | Independência do Brasil – Feriado Nacional |

| | |
|---|---|
| 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) | N. Sra. Aparecida - Feriado Nacional |
| 28 de outubro de 2023 (sábado) | Dia do Servidor público - Ponto Facultativo |
| 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) | Dia de Finados - Feriado Nacional; |
| 15 de novembro de 2023 (quarta-feira) | Dia da Proclamação da República – Feriado Nacional |
| 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira) | Dia da Imaculada Conceição - Feriado Municipal |
| 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira) | Dia da Emancipação Política de Lucena - Feriado Municipal |
| 24 de dezembro de 2023 (domingo) | Véspera de Natal - Ponto Facultativo |
| 25 de dezembro de 2023 (segunda-feira) | Natal - Feriado Nacional |
| 31 de dezembro de 2022 (domingo) | Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo |
| 01 de janeiro de 2024 (segunda-feira) | Dia da Confraternização Universal – Feriado Nacional |

Art. 2º Fica proibido as secretarias anteciparem ou postergarem pontos facultativos em discordância com que dispõe este decreto;

Art. 3º Caso haja outras disposições referentes a posteriores decretos de pontos facultativos e legislações instituidoras de feriados, serão devidamente publicados no D.O.M (Diário Oficial do Município);

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena – PB, 06 de dezembro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.